



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

DECRETO Nº 4.889 DE 16 DE OUTUBRO DE 2007.

O Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e,

Considerando requerimento do servidor protocolizado sob o nº 2.643 datado de 15 de outubro de 2007,

DECRETA

Art. 1º - Fica exonerado, a pedido, **BENEDITO DANTAS**, Servidor Público Municipal, do cargo de JARDINEIRO, a partir desta data.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 16 de outubro de 2007, 64º da Emancipação Política.

ALARICO ABIB
PREFEITO MUNICIPAL